Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 5/2017

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA A FORMALIZAR CONVÊNIO JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Varginha autorizada a Formalizar convênio junto a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, com o objetivo de realizar cooperação técnica, cientifica e cultural entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos educacionais, culturais e científicos, tecnológicos, desenvolvimento social e de pesquisa, bem como estabelecer mecanismo para sua realização.

Art. 2º As obrigações das partes convenentes, bem como, objetivos gerais e específicos deverão constar expressamente no termo de convênio a ser celebrado dentro das normas legais, que será sem qualquer ônus financeiro para a Câmara Municipal de Varginha.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará os atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 25 de maio de 2017, 134º Emancipação Político Administrativo do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente

ZILDA MARIA DA SILVA
Vice Presidente

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Secretário